



COMERCIAL GQF LTDA
RUA INGLATERRA, QD 4, LT 1, BOA VISTA, ANÁPOLIS- GOÍAS, 75.083-180
TELEFONE: (62) 9 99137-8879
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.820.089-2
CNPJ: 40.307.109/0001-90

PROPOSTA DE PREÇOS

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Nome da licitante: COMERCIAL GQF LTDA		CNPJ nº: 40.307.109/0001-90	
Endereço: RUA INGLATERRA, QD 4, LT 01, BOA VISTA, ANAPOLIS/GO			
Nome para contato: EDILENA SANTANA		Telefone: (62) 9 9126-5878	
Fax:		E-mail: licitacao@comercialgqf.com	
Nº Conta-Corrente: 05433-7	Banco: 748- Banco Cooperativo S.A.-Bansicredi	Agência: 0914	

A empresa descrita, após ter examinado o Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2023 – SRP e seus anexos, vem apresentar o valor comercial para o objeto em referência conforme segue:

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	UNID	UNIT R\$	TOTAL R\$
77	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 20X20 CX C/2000FLS	4000	PAPIER	UND	R\$33,00	R\$132.000,00
TOTAL.....						R\$132.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Prazo de validade da proposta:	90 dias a partir da data de abertura do Pregão
Termo de disponibilidade de fornecimento e de custos	Declaramos a disponibilidade de fornecimento do produto licitado durante o período de 90 (noventa) dias.
Declaração de Prazo de entrega dos produtos:	Imediata a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável.

COMERCIAL GQF LTDA
RUA INGLATERRA, QD 4, LT 1, BOA VISTA- ANÁPOLIS - GO
CNPJ: 40.307.109/0001-90

Declaração de custo	Declaramos que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos.
Forma de pagamento	De acordo com os termos do Edital em até 30 dias.

Anápolis/GO, 20 de novembro de 2023.

GECIRALDO
QUINTINO
FERREIRA:336207411
15

Assinado de forma digital
por GECIRALDO QUINTINO
FERREIRA:33620741115
Dados: 2023.11.20 15:51:44
-03'00'

COMERCIAL GQF LTDA
GECIRALDO QUINTINO FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 14.960.713 SSP/SP
CPF nº 336.207.411-15





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.307.109/0001-90**
Razão Social: **COMERCIAL GQF LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL SATISFACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/11/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **08/05/2024**
FGTS Validade: **04/12/2023**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **20/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **19/11/2023 (*)**
Receita Municipal Validade: **22/11/2023 (*)**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2024**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41271905

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
COMERCIAL GQF LTDA**

**CNPJ
40.307.109/0001-90**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.583.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 8:28:22:9



Prefeitura Municipal de Anápolis

Certidão On-line de Cadastro Econômico

Emissor de Certidão On-line



Conteúdo

N° Certidão

Certidão Negativa de Débitos

04394.76495.428887

Nome do Contribuinte

CNPJ

580402-Comercial Gqf Ltda

40.307.109/0001-90

Inscrição Municipal

Abertura

Situação

Encerramento

96644

19/01/2021

Ativo

ENDEREÇO:

Logradouro

Descrição Rua

CEP

Numero

Rua

Inglaterra

75083180

0

Complemento

Bairro

Cidade

Qd 04 Lt 01

Bairro Boa Vista

Anapolis

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade

Interesse

Emissão

Validade

Outras

Economico

04/12/2023 08:32

03/01/2024

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



04394.76495.428887





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 07:55:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GQF LTDA**
CNPJ: **40.307.109/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL GQF - LTDA
CNPJ – 40.307.109/0001-90

1. GECIRALDO QUINTINO FERREIRA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, natural de Anápolis - GO, nascido em 16/05/1961, filho de Valdivino Quintino Ferreira e Ana Marces Ferreira, residente na Rua PP - 019 s/nº – Quadra 46, Lote 20 – Parque dos Pirineus, em Anápolis–GO, CEP 75071-755, portador da Carteira de Identidade nº 149607131, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 336.207.411-15.

Único titular componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, constituída por instrumento particular devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52205046439 em sessão de 04 de Dezembro de 2020 que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL GQF LTDA**, com sede na cidade de Anápolis-GO, na Rua 03, s/nº - Quadra 20, Lote 03, Vila Santa Isabel CEP 75083-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.307.109/0001-90, resolve alterar e consolidar referido contrato e alterações posteriores conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo social da empresa passa a ser a partir desta data a exploração dos ramos de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE/Fiscal 4712-1/00); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE/Fiscal 2512-8/00); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE/Fiscal 2542-0/00); Construção de edifícios (CNAE/Fiscal 4120-4/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE/Fiscal 4321-5/00); Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE/Fiscal 4322-3/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE/Fiscal 4330-4/02); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE/Fiscal 4330-4/04); Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE/Fiscal 4330-4/05); Outras obras de acabamento da construção (CNAE/Fiscal 4330-4/99); Obras de alvenaria (CNAE/Fiscal 4399-1/03); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE/Fiscal 4744-0/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE/Fiscal 4744-0/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE/Fiscal 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE/Fiscal 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE/Fiscal 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE/Fiscal 4754-7/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE/Fiscal 4761-0/03); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE/Fiscal 4763-6/02); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE/Fiscal 9511/8-00).

SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa que era na Rua 03, s/nº - Quadra 20, Lote 03, Vila Santa Isabel CEP 75083-410 em Anápolis-GO, passa a ser a partir desta data na: **Rua Inglaterra, s/nº - Quadra 04, Lote 01, Bairro Boa Vista CEP. 75083-180, em Anápolis-GO.**

TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Decide o titular consolidar o Contrato Social, considerando as alterações mencionadas no preâmbulo deste instrumento e esta que aqui se efetiva, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.

Primeira – Nome Empresarial, Sede e Nome de Fantasia: A sociedade empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de COMERCIAL GQF LTDA, e tem sua sede na Rua Inglaterra, s/nº - Quadra 04, Lote 01, Bairro Boa Vista CEP. 75083-180, em Anápolis-GO.

Parágrafo Primeiro - O nome de fantasia é “COMERCIAL SATISFAÇÃO”.

Parágrafo Segundo – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda – Objetivo Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE/Fiscal 4712-1/00); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE/Fiscal 2512-8/00); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE/Fiscal 2542-0/00); Construção de edifícios (CNAE/Fiscal 4120-4/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE/Fiscal 4321-5/00); Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE/Fiscal 4322-3/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE/Fiscal 4330-4/02); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE/Fiscal 4330-4/04); Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE/Fiscal 4330-4/05); Outras obras de acabamento da construção (CNAE/Fiscal 4330-4/99); Obras de alvenaria (CNAE/Fiscal 4399-1/03); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE/Fiscal 4744-0/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE/Fiscal 4744-0/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE/Fiscal 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE/Fiscal 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE/Fiscal 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE/Fiscal 4754-7/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE/Fiscal 4761-0/03); Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE/Fiscal 4763-6/02); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE/Fiscal 9511/8-00).

Terceira – Início das Atividades e Prazo de Duração: As atividades foram iniciadas em 11 de Janeiro de 2021, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Quarta – Constituição do Capital: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, que fica assim distribuído ao titular:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR
GECIRALDO QUINTINO FERREIRA	100,00 %	40.000	R\$ 40.000,00
TOTALIZANDO	100,00 %	40.000	R\$ 40.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responderá pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 do Código Civil.

Quinta – Administração da Sociedade e Uso da Firma: A administração da sociedade e uso da firma cabe ao titular GECIRALDO QUINTINO FERREIRA, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judiciais e extrajudiciais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso em negócios alheios à atividade social, tais como: avais, fianças e abonos.

Sexta – Retirada de Pro-Labore: Para suas despesas particulares, cabe uma retirada pro-labore mensal ao titular GECIRALDO QUINTINO FERREIRA, cujo valor é livremente acertado entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro – Em suas deliberações o titular administrador adota preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo - O Administrador GECIRALDO QUINTINO FERREIRA, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Sétima – Das Deliberações Contábeis: Ao fim de cada exercício social, que coincide com o término do ano civil, a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual dos sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

Parágrafo Primeiro – Em 31 de dezembro de cada ano é realizado o Balanço Geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos são divididos ou suportados proporcionalmente pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, na forma do art. 997 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais, ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e / ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

Oitava – Das Deliberações Sociais: As deliberações dos sócios:

- a) Sobre a alteração deste contrato, a incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação de liquidação, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.
- b) Sobre o pedido de concordata, dissolução da sociedade, e a expulsão extrajudicial de sócios por justa causa serão tomadas por votos que representem a metade mais um do capital social (maioria absoluta).
- c) Sobre a destituição de sócio(s) administrador(es) nomeado(s) neste contrato, a aprovação das contas da administração, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

Nona – Cessão de Cotas: Na alienação de cotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercida no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda a terceiros nas condições apresentadas.

Décima – Retirada de Sócio: A resolução da Sociedade em relação a retirada de um sócio por morte, retirada voluntária ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regula-se pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Décima Primeira – Do Foro: É eleito o Foro da Cidade de Anápolis-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente contrato em 01(uma) via de igual forma e teor.

Anápolis-GO, 18 de Julho de 2022.

GECIRALDO QUINTINO FERREIRA
CPF. 336.207.411-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GQF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33620741115	GECIRALDO QUINTINO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 15:36 SOB Nº 20221302077.
PROTOCOLO: 221302077 DE 02/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210184902. CNPJ DA SEDE: 40307109000190.
NIRE: 52205067088. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
COMERCIAL GQF LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
COMERCIAL GQF LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GECIRALDO QUINTINO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Anápolis – GO, data de nascimento 16/05/1961, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 149607131, expedida por SSP/GO e CPF: nº 336.207.411-15, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, na RUA PP 19, nº S/N, QUADRA46 LOTE 20, PARQUE DOS PIRINEUS, CEP: 75071-755;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL GQF LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL SATISFACAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 3, nº S/N, QUADRA20 LOTE 03, VILA SANTA ISABEL, Anápolis - GO, CEP: 75083410.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL GQF LTDA

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GECIRALDO QUINTINO FERREIRA	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GECIRALDO QUINTINO FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
COMERCIAL GQF LTDA**

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Anápolis - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Anápolis - GO, 05 de janeiro de 2021

GECIRALDO QUINTINO FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GQF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33620741115	GECIRALDO QUINTINO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104371573382**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : COMERCIAL GQF LTDA

CNPJ : 40307109000190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104371573382**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de outubro de 2023, às 18:22:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de outubro de 2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	479.577,85D	309.762,14D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	479.577,85D	309.762,14D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	137.552,86D	245.984,84D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.209,69D	3.714,46D
5	1.1.1.01.001	Caixa Geral	3.209,69D	3.714,46D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	27.050,24D
8	1.1.1.02.001	Banco do Brasil	0,00	27.050,24D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	134.343,17D	215.220,14D
11	1.1.1.03.001	Aplicação BB CDB DI	99.216,53D	0,00
20073	1.1.1.03.002	BB RF Simples Ágil	35.126,64D	0,00
20074	1.1.1.03.003	BB CP RF Empresa Ágil	0,00	205.647,20D
20077	1.1.1.03.004	BB RF Simples	0,00	9.572,94D
12	1.1.2	CLIENTES	50.672,63D	63.777,30D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
10000	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	50.672,63D	63.777,30D
14	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	50.672,63D	63.777,30D
11217	1.1.3	ESTOQUES	0,00	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	288.352,36D	0,00
19	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	0,00
11218	1.1.3.01	ESTOQUES DE MATERIAIS	258.652,36D	0,00
11220	1.1.3.01.002	Mercadorias para Revenda	258.652,36D	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	29.700,00D	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS a Compensar	29.700,00D	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00D	0,00
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	3.000,00D	0,00
48	1.1.4.01.001	Aplicações Financeiras	3.000,00D	0,00
149	2	PASSIVO	479.577,85C	309.762,14C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	34.764,74C	23.866,14C
164	2.1.3	FORNECEDORES	23.281,26C	13.100,37C
20043	2.1.3.01.001	Fornecedores diversos	23.281,26C	13.100,37C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.000,46C	9.415,27C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.000,46C	9.415,27C
171	2.1.4.01.001	SIMPLES Nacional a Recolher	10.000,46C	9.415,27C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.242,02C	1.127,50C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.079,00C	979,00C
188	2.1.5.01.002	Pro-Labore a Pagar	1.079,00C	979,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	163,02C	148,50C
191	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	163,02C	148,50C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	241,00C	223,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	241,00C	223,00C
508	2.1.6.02.001	Honorários Contábeis a pagar	241,00C	223,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	444.813,11C	285.896,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
245	2.4.1.01.001	Capital Social	40.000,00C	40.000,00C
248	2.4.2	RESERVAS	404.813,11C	245.896,00C
257	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	404.813,11C	245.896,00C

Empresa: COMERCIAL GQF LTDA

Folha:

0002

C.N.P.J.: 40.307.109/0001-90

Insc. Junta Comercial: 52205064020 Data: 04/01/2021

Endereço: RUA INGLATERRA, QUADRA 04 LOTE 01, BOA VISTA, ANAPOLIS/GO, CEP 75083-180

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
258	2.4.2.03.001	Reserva Legal	31/12/2022 404.813,11C	31/12/2021 245.896,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 479.577,85 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

ANAPOLIS, 04 de Abril de 2023

GECIRALDO QUINTINO FERREIRA

TITULAR

CPF: 336.207.411-15

ROSTEL ALVES DE SOUZA

Reg. no CRC - GO sob o No. 013842-O/9

CPF: 640.214.321-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021
Receita Operacional			
Venda de Mercadorias	1.163.929,45		136.978,74
Serviços Prestados	737.320,10	<u>1.901.249,55</u>	139.027,64
Deducoes			
(-) Simples	(172.115,60)	<u>(172.115,60)</u>	(31.588,78)
Receita Líquida		<u>1.729.133,95</u>	
Custos Mercadorias Vendidas			
Mercadoria para Revenda Conta Compra	(1.560.208,95)		(246.912,98)
Mercadorias Bonificadas Recebidas	(4.760,48)		0,00
(-) Ajuste despesa com bonificações concedidas	100,00	<u>(1.564.869,43)</u>	0,00
Lucro Bruto		<u>164.264,52</u>	
Despesas Administrativas			
Pro-Labore	(14.544,84)		(12.100,00)
Telefone	(292,04)		0,00
Assistência Contábil	(3.240,40)		(2.750,50)
Serviços Prestados por Terceiros	(1.118,48)	<u>(19.195,76)</u>	(1.798,00)
Despesas Financeiras			
Despesas Bancarias	(2.020,62)		0,00
IRRF s/Aplicações Financeiras	(3.531,84)		0,00
IOF s/Aplicações Financeiras	(139,21)	<u>(5.691,67)</u>	0,00
Receitas Financeiras			
Juros de Aplicações	14.879,54	<u>14.879,54</u>	0,00
Outras Despesas Operacionais			
Bonificações Concedidas	(100,00)	<u>(100,00)</u>	0,00
Outras Receitas Operacionais			
Bonificações Recebidas	4.760,48	<u>4.760,48</u>	0,00
Resultado operacional líquido		<u>158.917,11</u>	
Resultado Antes do IR		<u>158.917,11</u>	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>158.917,11</u>	

ANAPOLIS, 31 de Dezembro de 2022

GECIRALDO QUINTINO FERREIRA
TITULAR
CPF: 336.207.411-15

ROSIEL ALVES DE SOUZA
Reg. no CRC - GO sob o No. 013842-O/9
CPF: 640.214.321-91

ROSIEL ALVES
DE SOUZA:
64021432191P

Assinado digitalmente por ROSIEL ALVES DE SOUZA:64021432191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15590921000129, ou=presencial, CN=ROSIEL ALVES DE SOUZA:64021432191
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: Anápolis-GO
Data: 2023-04-04 21:55:57



CRE - Anápolis
Coordenação Regional
de Educação Anápolis



CONSELHO ESCOLAR ANTENSINA SANTANA CNPJ: 00.701.448/0001-32
MANTENEDORA SEDUC- CNPJ: 01.409,705/0001-20
COLÉGIO ESTADUAL ANTENSINA SANTANA
Endereço: RUA ARINESTO DE OLIVEIRA PINTO Nº 26 ANÁPOLIS- GO
E-mail:52020371@SEDUC.GO.GOV.BR [TEL:3706-1442](tel:3706-1442)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIA GQF LT DA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 40.307.109/0001-90, com sede na Rua Inglaterra Qd.04 Lt.01, Boa Vista- CEP: 75083-180, Anápolis/GO, forneceu para esta empresa/entidade CONSELHO ESCOLAR ANTENSINA SANTANA, situada na RUA ARINESTO DE OLIVEIRA PINTO Nº 26 ANÁPOLIS- GO, os produtos abaixo especificados, no período de 19/01/2022 a 19/12/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA
1	UND	10	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO FILTRANTE FELTRO OU FLANELA, COR BRANCA, MEDIDAS APROX. 12CM DE DIÂMETRO E 29CM DE ALTURA, COM CORDÃO NA CIRCUNFERÊNCIA, APLICAÇÃO P/ CAFETEIRA C/ARO EM ALUMÍNIO	KEITA
2	UND	12	COLHER DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE	LIDDY
3	UND	30	COPO PARA ÁGUA, EM VIDRO, TIPO TAÇA MODELO SYTLO, CAPACIDADE APROX. 260ML; MEDIDAS APROX. 1.12CM ALTURA E 6,5CM DE DIÂMETRO; REUTILIZÁVEL, LISO, INCOLOR	NADIR
4	UND	25000	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML TRANSPARENTE (PP) CRISTAL DE MATERIAL SUPER RESISTENTE MAIOR GRAMATURA, ÁGUA, CAFÉ, REFRESCO, FABRICADO EM POLIESTIRENO, FABRICANTE ONDE SEGUE A NORMA ABNT NBR 14.865, PACOTE COM 100 UNIDADES. -	CRISTAL COPOS
5	UND	5000	COPOS DESCARTÁVEIS 300ML TRANSPARENTE (PP) CRISTAL DE MATERIAL SUPER-RESISTENTE MAIOR GRAMATURA, FABRICADO EM POLIESTIRENO, FABRICANTE ONDE SEGUE A NORMA ABNT NBR 14.865, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPOS
6	UND	1500	COPOS DESCARTÁVEIS 500ML TRANSPARENTE (PP) CRISTAL DE MATERIAL SUPER-RESISTENTE MAIOR GRAMATURA, FABRICADO EM POLIESTIRENO, FABRICANTE ONDE SEGUE A NORMA ABNT NBR 14.865, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CRISTAL COPOS
7	UND	25	FILME DE PVC TRANSPARENTE 30 M X 28 CM	FASFILME
8	UND	250	FOSFORO COM PALITO EM PINHEIRO EXTRA LONGO 40 UNIDADES CADA CAIXA	FIAT LUX
9	UND	2	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 500ML, COM AMPOLA DE VIDRO COM SISTEMA DE ROSCA LISA DA COR PRETA	TERMOLAR
10	UND	5	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 1LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE ROSCA LISA DA COR PRETA	TERMOLAR
11	UND	3	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 5LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, C/ SISTEMA DE ROSCA.	TERMOLAR



CRE - Anápolis
Coordenação Regional
de Educação Anápolis



12	UND	5	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, APACIDADE 1LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE RESSÃO.	TERMOLAR
13	UND	6	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, CAPACIDADE 1,5 TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR LITROS, E FRIGOBAR)	NADIR
14	UND	5	JARRO DE PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 2,0 LITROS	PLASÚTIL
15	UND	18	LIXEIRA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA DE 180ML A 200ML COM SUPORTE DUPLO, EM PLÁSTICO RESISTENTE	CM DESIGN
16	UND	15	PALETA PLÁSTICA PARA MEXER CAFÉ COM 500 UNIDADES	M&B EMBALAGENS
17	UND	75	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 M X 30 CM	WYDA
18	UND	50	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 M X 45 CM	WYDA
19	UND	5	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, P/ COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 0,43X12X11CM (ALT.XLARG.XPROF.) E 6CM DE DIÂMETRO, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, C/ ABAS P/ FIXAÇÃO NA PAREDE, C/ KIT DE INSTALAÇÃO	NOBRE
20	UND	2200	AÇÚCAR CRISTAL ALCALINO ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA. COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS - PACOTE DE5KG	IMPERIAL
21	UND	40	AÇÚCAR REFINADO EM SACHE 5 GRAMAS - CAIXA COM 100 UNIDADES	IMPERIAL
22	UND	5000	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET	INDAIÁ
23	UND	1500	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA, SEM GÁS, CONDICIONADA EM COPOS DE POLIETILENO, LACRADO COM TAMPA ALUMINADA DESCARTÁVEIS DE 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	INDAIÁ
24	UND	3500	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO TRADICIONAL 100% CAFÉ PURO EMBALADO A VÁCUO PACOTE COM 500GR	PINGO DE OURO

Atestamos, ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anápolis 20 de janeiro de 2023

CONSELHO ESCOLAR ANTENSINA SANTANA
COLÉGIO ESTADUAL ANTENSINA SANTANA
CATARINA CÁSSIA FLORÊNCIO DA SILVA GUEDES
PRESIDENTE / DIRETORA

Colégio Estadual Antensina Santana
Rua Arinesto de Oliveira Pinto nº 26 - Centro
Fone: (62) 3706-1442
Resolução: CEE/CEB nº 309 de 14/06/2018
Mantenedora: SEDUC
CNPJ: 01.409.705/0001-20

Catarina Cassia Florêncio da S. Guedes
CPF: 387.215.621-72
Presidente do Conselho Escolar
Antensina Santana

Catarina Cassia Florêncio da Silva Guedes
Diretora
Portaria 3203/2022

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23854.006805/2022-35)

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: GECIRALDO QUINTINO FERREIRA
Documento de identidade: 14960713
CPF: 336.207.411-15
Endereço residencial: RUA INGLATERRA
Complemento: QD 4, LT 1
Bairro: BOA VISTA
Cidade: ANAPOLIS
Estado (UF): GOIAS
CEP: 75.083-180
Telefone residencial: () Celular: (62) 991265878
E-mail: comsatisfacao@gmail.com

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II – a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COODARQ) da UFJ e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios.

Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jatai/GO – CEP: 75.804 – 020).

Anápolis/GO, 17 de novembro de 2023.

GECIRALDO
QUINTINO
FERREIRA:33620741
115

Assinado de forma digital
por GECIRALDO QUINTINO
FERREIRA:33620741115
Dados: 2023.11.17
13:45:13 -03'00'

COMERCIAL GQF LTDA
GECIRALDO QUINTINO FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 14.960.713 SSP/SP
CPF nº 336.207.411-15